

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2024**

**Ref. Processo Administrativo PMC/RN nº 2024.01.02.0003**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Assunto:** **Aquisição de material de construção e pintura para reparos e manutenção nos prédios das escolas e creches municipais para o ano letivo de 2024.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2024**

1 - Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos e analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2 - **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo as empresas **A CASA DO CONSTRUTOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.869.689/0001-65** – **ARMAZÉM ZEZÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.090.078/0001-56** e **ELETROCENTER MATERIAL ELETRICO E CONTRUÇÃO CAICÓ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **24.523.276/0001-12**, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 47.236,40 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**.

3 - **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, **Aquisição de material de construção e pintura para reparos e manutenção nos prédios das escolas e creches municipais para o ano letivo de 2024**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

4 - **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 09 de fevereiro de 2024.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro  
**Código Identificador:486DAD02**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/02/2024. Edição 3220  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>